



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 951/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de julho de 2021.

Referente: **Indicação nº 682/2021**
10ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2096/2021	21/07/2021 10:44:40	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 682/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido Pinto encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1.931/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 13 de julho de 2021.

MEMO SMISP Nº 1931/2021

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

A/C Gilmara Ribeiro Veloso

Ref.: Memorando Nº 1804/21 – DTL/SMG

Assunto: indicação nº 682/21

Vereador Adilson

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que o Serviço solicitado já se encontra na programação para execução.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Gestor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
14 JUL 2021
Recebido por
11.26
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 682 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1804/2021

DATA
24/06/2021

USUÁRIO
ester

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de arrumar a calçada do ponto de ônibus, na Av. Tenente Marques, altura de número 4088 Conforme foto abaixo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a calçada no estado que se encontra, pode causar acidente aos pedestres.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 15 de junho de 2.021.

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30, junho</u> /2021
Despacho: <u>Concordância</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

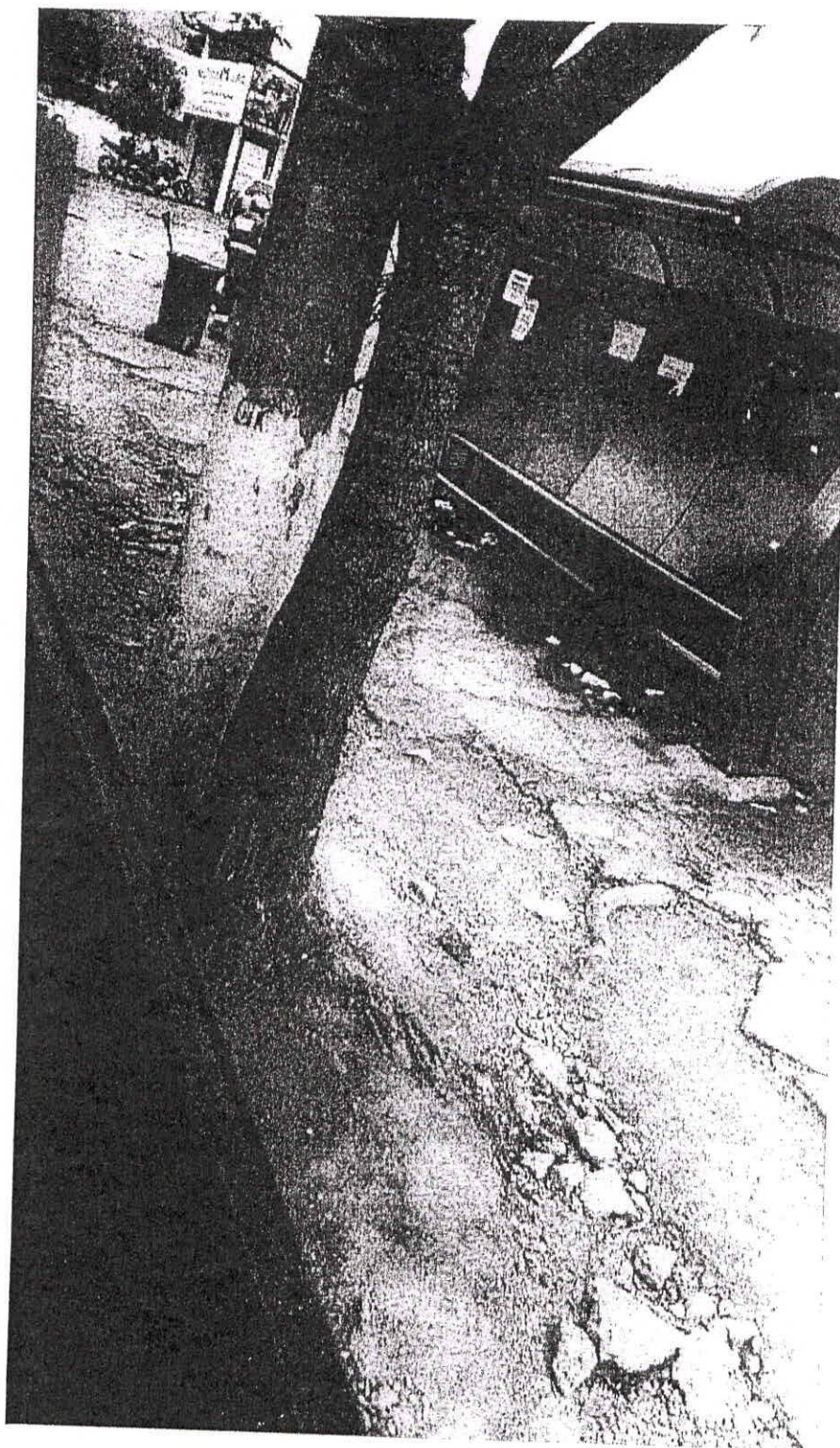
Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo